



Interpelação Escrita

No início do ano, a Polícia Judiciária (PJ) descobriu num determinado hotel um grupo criminoso que operava uma rede de prostituição, cuja envergadura foi a maior desde a transferência de poderes. Há dias, foram ainda descobertos vários casos de exploração sexual, que envolviam criminosos provenientes da Coreia do Sul e da parte nordeste da China, tudo isto reflectindo a consideração dada pela polícia ao combate a este tipo de crime¹. Se olharmos para a forma de prática do crime, a exploração da prostituição passou a ser mais sofisticada e oculta, aumentando assim as dificuldades para a polícia. Logo, o Governo deve aperfeiçoar as leis correspondentes, concedendo assim, em termos jurídicos, mais apoio e colaboração aos serviços competentes.

Os panfletos pornográficos continuam a existir em Macau e, durante muitos anos, têm afectado negativamente a nossa sociedade. Ultimamente, os grupos criminosos de exploração de prostituição têm aproveitado a Internet e aplicações móveis para atrair os clientes, o que dificulta a obtenção das respectivas provas, e muitos casos acabam por ser arquivados devido à insuficiência das mesmas. Mesmo que o processo avance, os arguidos podem ainda ser libertados por várias razões, tais como, o longo prazo do processo, a fuga do arguido ou a insuficiência de provas. Ainda que o arguido seja condenado, a pena aplicada é muitas vezes suspensa, não surtindo assim efeitos dissuasores para os criminosos.

Segundo as autoridades, a distribuição de panfletos pornográficos serve para angariar clientes para pessoas que se prostituem. Os serviços competentes entendem que devem reforçar o combate à prostituição, exploração de prostituição e lenocínio, entre outras ilegalidades, para reduzir

¹ Jornal "Ou Mun" - 21 de Abril de 2015



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

as situações de distribuição de panfletos. Actualmente, o combate às referidas ilegalidades tem a sua base legal, mas, com o desenvolvimento da sociedade, as formas de prática do crime por grupos criminosos são cada vez mais ocultas e diversificadas, especialmente, crimes cometidos através da Internet, pois o Governo deve reforçar a respectiva punição e aperfeiçoar as leis correspondentes, consoante as situações concretas.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. Durante uma sessão de interpelação oral realizada no ano passado, falei sobre o andamento da revisão de “Venda, Exposição e Exibição Públicas de Material Pornográficos e Obsceno”², e as autoridades responderam que iam proceder, dentro de um curto prazo, a auscultações sobre o assunto, mas, até hoje, nada disseram. Quando é que vão ser realizadas as referidas auscultações?
2. As leis relativas à exploração de prostituição e ao lenocínio carecem muito de revisão. O Governo já tem alguns planos para este efeito?
3. Os grupos criminosos de exploração de prostituição passaram a ser cada vez mais ocultos e aproveitam até a Internet e aplicações de telemóvel para a prática do crime, o que dificulta a respectiva punição. De que medidas concretas o Governo dispõe para resolver este problema?

28 de Abril de 2015

A Deputada à Assembleia legislativa da RAEM,

Chan Hong

² Jornal “Ou Mun” - 30 de Maio de 2014